



PM DE ALVORADA DO GURGUEIA
RUA CENTRAL, 938
01.612.562/0001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 31, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.337

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

891	27.812.0023.1010.0000	Desporto e Rendimentos	-12.150,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
894	27.812.0023.1030.0000	Desporto e Rendimentos	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
896	27.812.0023.1044.0000	Desporto e Rendimentos	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -1.059.150,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
890.716.623-49

Alvorada do Gurgueia, 01 de novembro de 2024



ID: 77C98467EEE64
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 017/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia - PI.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Agente de Contratação

- AILSON SOARES DE VASCONCELOS

Parágrafo Único - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor AILSON SOARES DE VASCONCELOS designado como Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- FÁBIO BRITO DA SILVA
- GILVAN RODRIGUES FEITOSA

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- FÁBIO BRITO DA SILVA
- GILVAN RODRIGUES FEITOSA
- AILSON SOARES VASCONCELOS

Art. 4º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas por Decreto Municipal.

Art. 5º - Os procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da lei 14.133 serão conduzidos pela comissão de contratação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurgueia, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal



Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurgueia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

ID: 76D3AF08F9314



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 - CENTRO
LAGOINHA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025.01.16-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº IPL002.2025

OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica no apoio administrativo junto à comissão de contratação, na condução dos processos licitatórios e contratos do município de Lagoinha do Piauí-PI, que a Contratada prestará ao Contratante.

MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea c, da lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Lagoinha do Piauí-PI.

CONTRATADA: JOSÉ DA C GOMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85.

VALOR MENSAL: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.

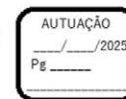
VIGÊNCIA: 16/01/2025 a 16/01/2026.

ASSINATURA.: 16/01/2025.

ID: F40636F0DE194



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, Nº 85
BAIRRO CENTRO - LAGOINHA DO PIAUÍ



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL002.2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL002.2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica no apoio administrativo junto à comissão de contratação, na condução dos processos licitatórios e contratos do município de LAGOINHA DO PIAUÍ-PI, nos moldes previstos no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratação, AUTORIZANDO a contratação da empresa JOSÉ DA C GOMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato da hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo e a competência dos profissionais que compõem a empresa a ser contratado, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, do seu reconhecimento quanto a sua qualidade e pela experiência na prestação dos serviços pretendidos;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pelo contratado para prestação dos serviços que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pelo futuro contratado junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja qualificação técnica, inclusive atuação na área de Licitações Públicas, representando os interesses de entes de direito público, com atuação perante os órgãos de Controle Externo, em especial na realização de processos licitatórios e contratos, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexistir o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

Assim, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação da empresa JOSÉ DA C GOMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85, e autorizo a contratação, para prestação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica no apoio administrativo junto à comissão de contratação, na condução dos processos licitatórios e contratos do município de LAGOINHA DO PIAUÍ-PI, bem como de suporte técnico no manejo dos processos licitatórios que são de suma importância na administração municipal, sendo o valor mensal de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Intime-se a empresa JOSÉ DA C GOMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85, para assinatura do competente termo de contrato, que terá vigência a partir do dia 16 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Lagoinha do Piauí-PI, 15 de janeiro de 2025

Kelly Alves Alencar
Prefeita Municipal